36

ORIGINAL ANEXO AO
PROC. Nº 248/99
EM 10/12/99

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Sr. Otávio Alves Machado, filho de José Alves Machado e Francisca Gonçalves Leite nasceu em 3 de maio de 1950 e chegou no bairro da Vila Ema em São Vicente no ano de 1975, vindo da cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo.

Desde então, destacou-se como um dos mais determinados desbravadores daquela região e um dos fundadores do mencionado bairro. Para ele não havia trabalho pesado e não poupava esforços no sentido de conseguir benefícios para a comunidade à qual pertencia.

O Sr. Otávio chegava a abrir picadas com as próprias mãos, para permitir a passagem das pessoas pelas ruas que ainda não estavam prontas.

Essa sua dedicação jamais será esquecida pelos moradores da Vila Ema que, se hoje desfrutam de certa comodidade, muito devem aos sacrifícios daquele homem simples que a todos conquistou.

O Sr. Otávio Alves Machado era casado com a Sra. Maria Alves Machado, com quem teve o filho Alessandro, e faleceu em 20 de julho de 1988, deixando saudade e um exemplo de vida para todos os vicentinos.

Diante do exposto, no intuito de deixar eternizado seu nome no bairro que tanto amou,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 133**/99 - DOCUMENTO N.º** 2654**/99**

Denomina **Otávio Alves Machado** a **Rua 10 - Mecanizada 1065**, na **Vila Ema**.

Art. 1.º - Fica denominada Otávio Alves Machado a Rua 10 - Mecanizada 1065, na Vila Ema, com início na Rua 7 - Mecanizada 1065 na Vila Matias e término na Rua Leonardo de Souza - Mecanizada 1066, na Vila Ema.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUZA,
em 9 de dezembro de 1999.

EMMANUEL PIMENTEL

TEC1435/CK/sg